

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ref.: Impugnação ao Edital da Licitação Número 133/2024

A Múltipla Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.031.255/0001-00, com sede a Rua Guilhermina Pereira de Freitas, nº 866, Lapinha – Lagoa Santa – CEP: 33.242-000, por seu representante legal, vem, respeitosamente, impugnar o edital da licitação supracitada, nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, pelos fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

O Edital da Licitação em referência exige a apresentação do Alvará Sanitário como requisito de habilitação para todas as empresas participantes. No entanto, a impugnante atua no comércio de gêneros alimentícios (CNAE 47.29-6-99) e, conforme a Resolução SES-MG nº 7426/2021, especificamente o inciso I do artigo 4º e o artigo 7º, encontra-se dispensada da necessidade de obtenção de Alvará Sanitário.

Além disso, a Vigilância Sanitária do próprio município de Lagoa Santa já emitiu documento formal de dispensa, confirmando que a atividade exercida pela impugnante não requer essa exigência.

2. DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA

A exigência de apresentação do Alvará Sanitário, sem considerar as situações de dispensa legalmente previstas, viola os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla concorrência, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Licitações.

Ao exigir um documento desnecessário, o edital impõe uma restrição indevida à competitividade, limitando a participação de empresas aptas a fornecer os produtos licitados, sem justificativa técnica ou legal para tal exigência.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A retificação do edital, permitindo a participação de empresas dispensadas do Alvará Sanitário, mediante comprovação da dispensa emitida pela autoridade sanitária competente;
2. A suspensão do certame, caso necessário, até a devida correção do edital, a fim de garantir a ampla concorrência e evitar prejuízos aos licitantes.

Caso a impugnação não seja acolhida, a empresa reserva-se o direito de adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para garantir sua participação no certame sem imposições indevidas.

Atenciosamente,